

**ATENÇÃO ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: AS MATRÍCULAS PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2015.2 COMEÇAM 2ª FEIRA (27/07/2015) A PARTIR DAS 13H.**

**ALERTA IMPORTANTE PARA O ATO DA MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIORES PARA 2015.2**

**Prezados e prezadas estudantes dos cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Gestão Ambiental/EaD:**

Leiam com atenção as seguintes recomendações para não haver transtornos posteriores na sua matrícula para este semestre.

**Lembrem-se:**

- a partir do 2º período - **VOCÊ** - é responsável em realizar sua matrícula via WEB.
- de testar seu acesso ao Q-Acadêmico. (Mensagem enviada pelo AVA de como acessar).

Conforme determina a Organização Acadêmica Institucional (OAI) vigente do IFPE:

- 1) O estudante deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, realizar sua matrícula para 2015.2, via WEB, pois a mesma é de inteira responsabilidade do mesmo. **Exceto os estudantes com dependências** nos cursos que mudaram de matriz (só GEO), que deverão realizar sua matrícula através de requerimento no polo.
- 2) O estudante deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que estiver em dependência (**caso estejam sendo ofertadas**), depois fará sua matrícula nas demais disciplinas do seu período, totalizando no máximo 12 (doze) disciplinas por semestre.
- 3) O estudante **NÃO PODERÁ CURSAR (mesmo sendo ofertadas pelo sistema)** disciplinas de períodos posteriores ao seu (**adiantar disciplinas**) e caso o façam suas notas serão anuladas, com total prejuízo do estudante, a qualquer tempo que for detectada a irregularidade. **EXCETO em casos que recebam autorização desta DEaD**, o qual deve ser solicitado através de requerimento no polo,
- 4) O estudante **não tendo condições de cursar todas as disciplinas ofertadas** para ele no semestre, poderá **trancar até 02 (duas) disciplinas por semestre**, através de requerimento no polo, justificando o seu pedido, para isso terá o prazo de 20 dias após o início das aulas na plataforma.

- 5) Se o estudante **solicitar matrícula, trancamento, transferência ou isenção de disciplina, FORA DO PRAZO** determinado no Calendário Acadêmico para 2015.2, seu pedido deverá ser justificado e comprovado para ser analisado e autorizado pelos setores competentes desta DEaD ou terá seu pedido **INDEFERIDO**.
- 6) O estudante que solicitar **TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO**, mesmo dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, deverá justificar seu pedido para que o mesmo seja **autorizado**.

#### **ATENÇÃO:**

- **A matrícula é obrigatoriamente via WEB.** Portanto, é de inteira responsabilidade do estudante **sua SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no semestre.** Caso perca os prazos de matrícula, estipulado no Calendário Acadêmico para 2015.2, **estará desvinculado deste Instituto.**
- Observar o Calendário Acadêmico para 2015.2, divulgado no AVA e atender aos prazos determinados no mesmo.
- Qualquer problema, dificuldade ou dúvidas quanto a matrícula, **o estudante poderá entrar em contato** com a:
  - **COORDENAÇÃO DO SEU CURSO;**
  - **COORDENAÇÃO DO SEU POLO;**
  - **CONTROLE ACADÊMICO DA DEaD,**

**através de e-mail ou pelo AVA ou ENVIAR REQUERIMENTO através do seu polo para ser analisado.**

**Obs.: Este aviso não se aplica** aos estudantes de Especialização, do **PROFUCIONÁRIO** e dos Cursos Técnicos.

**Recife 23/07/2015**

**Graça Melo/**Coordenadora de Gestão e Controle Acadêmico da Educação a Distância